



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PRO-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ACESSO DISCENTE**

**RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL Nº 23/2021-PROEN/IFRN
PROCESSO SELETIVO PARA CURSO SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
A DISTÂNCIA**

– 2º SEMESTRE DE 2021 –

No item 2, em que se lê

- 2 A inscrição do candidato será feita exclusivamente via INTERNET, no **Portal do Candidato**, por meio do sítio do Sistema Gestor de Concursos (SGC) do IFRN (<http://processoseletivo.ifrn.edu.br>), no período de **12 de maio de 2021, a partir das 14h00min, a 31 de maio de 2021, até 17h00min**, horário local.

leia-se

- 2 A inscrição do candidato será feita exclusivamente via INTERNET, no **Portal do Candidato**, por meio do sítio do Sistema Gestor de Concursos (SGC) do IFRN (<http://processoseletivo.ifrn.edu.br>), no período de **12 de maio de 2021, a partir das 14h00min, a 01 de junho de 2021, até 23h59min**, horário local.

No item 10, subitem 10.1, em que se lê

- 10.1O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 50,00** (cinquenta reais), preferencialmente, nas agências bancárias **até o dia 01 de junho de 2021**.

leia-se

- 10.1O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 50,00** (cinquenta reais), preferencialmente, nas agências bancárias **até o dia 02 de junho de 2021**.

No item 14, em que se lê

- 14 Caso o candidato não seja contemplado com a isenção, a sua inscrição só será confirmada após o pagamento da taxa de inscrição. Este pagamento deverá ser realizado até o dia **01 de junho de 2021**.

leia-se

- 14 Caso o candidato não seja contemplado com a isenção, a sua inscrição só será confirmada após o pagamento da taxa de inscrição. Este pagamento deverá ser realizado até o dia **02 de junho de 2021**.

Natal/RN, 01 de junho de 2021.

José Everaldo Pereira
Coordenador de Acesso Discente